**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/17**

**AUTOR DO PROJETO**: Cezar Leite

**EMENTA**: "Cria a Frente Parlamentar de Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio e dá outras providências".

**RELATOR:** Paulo Magalhães Júnior

**PARECER**

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução em questão, de autoria do Vereador Cezar Leite, que visa instituir a Frente Parlamentar de Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio, para que indicações e Projetos de Lei sejam criados em decorrência da demanda originada através das discussões desse tema de grande relevância.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Dessa forma, entendemos que o presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Pelo exposto, o presente Projeto se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, estando evidenciada a sua constitucionalidade, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2017.**

Sala das Comissões, 05 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

Lorena Brandão

J. Carlos Filho

Suíca